



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 875, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011701/2017-71, resolve:

Prorrogar o afastamento de **ANDERSON FRANCISCO VITORINO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2100387, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Sergipe – UFS, em São Cristóvão/SE, no período de 14.06.2017 a 13.06.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Assinatura manuscrita em azul da Reitora, Maria Valéria Costa Correia.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 26/05/17**